Resolução nº : 9991/2005
Protocolo nº : 13311/05
Origem : MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I - Não conhecer da presente Consulta, por se tratar de caso concreto, de acordo com os Pareceres nºs 02/05 e 14711/05, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público junto a este Tribunal.

II - Dar conhecimento do inteiro teor da consulta ao Gabinete da Corregedoria Geral desta Corte, para as providências cabíveis no âmbito de sua atuação.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA